



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal
Gabinete
Diretoria de Gestão do Fundo de Apoio ao Esporte

ATA - SEL/GAB/DIGEFAE

ATA DA 117ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE APOIO AO ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL - CONFAE

Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, foi realizada em formato híbrido (presencial e online), a 117ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal – CONFAE, no Gabinete da Secretaria de Esporte e Lazer do Distrito Federal com a presença dos seguintes membros: Sr. Renato Junqueira, Presidente e Secretário de Estado de Esporte e Lazer; Sr. Paulo Eduardo da Silva, Conselheiro Suplente, representante da Secretaria de Estado de Economia; Sr. Marcelo Magalhães Silva, Conselheiro Suplente, representante da Secretaria de Estado de Educação; Sra. Tatiana Weysfield Mendes, Conselheira Titular, representante do Esporte Universitário; Sra. Carla Ribeiro Testa, Conselheira Titular, representante dos Atletas do Distrito Federal; Sr. Vinícius Luís Cyrillo de Lima, representante da Associação dos Esportes para Pessoas com Deficiência - PARAESPORTE; Sr. Luiz Carlos de Sousa, Conselheiro Titular, representante da Secretaria de Estado de Economia; Sr. Christiano de Almeida Nunes, Conselheiro Titular, representante da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer e o Sr. José Antônio Soares Silva, Conselheiro Titular, representante das Associações das Federações do Distrito Federal. O Sr. Presidente Renato Junqueira, às 14:50h, iniciou agradecendo a presença de todos e seguiu com I- Abertura da 117ª Reunião Ordinária; II- Verificou o quórum como suficiente; III- Não houveram justificativas de ausência; IV- A pauta foi aprovada por todos e não houveram informes da DIGEFAE; V- (Processo SEI Nº 00220-00000237/2024-17–Solicitação de Recursos para aditivar o Contrato de Manutenção de Grama Sintética - ASOINFRA) - Foi aprovado por unanimidade a descentralização do valor de R\$ 374.938,50, (trezentos e setenta e quatro mil novecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos), para atender o Aditivo de 25% do Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2024, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva com retirada, fornecimento e aplicação em grama sintética e drenagem pluvial dos campos sintéticos esportivos próprios da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, o valor sairá do Programa de Trabalho 27.812.6206.4170.0009 MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-FUNDO DE APOIO AO ESPORTE-DISTRITO FEDERAL, natureza da despesa 33.90.39; VI-(Processo SEI Nº 00220-00000237/2024-17 - Solicitação de Recursos para aditivar o contrato de implantação de módulo esportivo (areninha) - ASOINFRA) – Foi aprovado por unanimidade a descentralização do valor de R\$ 745.000,00 (setecentos e quarenta e cinco mil reais), para atender o Aditivo de 20% do Contrato de Execução de Obras Nº 42/2023, que tem por objeto a eventual implantação e instalação de 5 (cinco) módulos esportivos móveis (campos sintéticos de futebol society) em tamanho oficial (tamanho do campo 22 x 42m), com arquibancada, estrutura de alambrados, fornecimento de energia fotovoltaica e dos equipamentos necessários para a prática de futebol (tamanho final do módulo 27 x 50m, o valor sairá do Programa de Trabalho 27.812.6206.1079.0026 CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-FUNDO DE APOIO AO ESPORTE-DISTRITO FEDERAL, natureza da despesa 44.90.51; VII-(Processo SEI Nº 00220-00000237/2024-17 - Solicitação de Recursos para Reforma da Pista de Atletismo do Estádio Augustinho Lima – ASOINFRA) – Foi aprovado por unanimidade a descentralização do valor de 6.993.198,46 (seis milhões, novecentos e noventa e três mil cento e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos), para a reforma da Pista de Atletismo do Estádio Augustinho Lima, localizado em Sobradinho, o valor sairá do Programa de Trabalho 27.812.6206.3048.0002 REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS - DISTRITO FEDERAL, natureza da despesa 44.90.51; VIII-(Processo SEI Nº 00220-00006353/2024-31 –Solicitação de Recursos para aquisição e instalação de trocadores de calor, moto bombas, quadros elétricos, monitores de temperatura, incluso a adequação de instalações elétricas e hidráulicas das casas de máquinas que compõem as piscinas dos Centros Olímpicos e Paralímpicos - SUBCOP) – Foi aprovado por unanimidade a descentralização do

valor de R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais), para a aquisição e instalação de trocadores de calor, moto bombas, quadros elétricos, monitores de temperatura, incluso a adequação de instalações elétricas e hidráulicas das casas de máquinas que compõem as piscinas dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, o valor será descentralizado do Programa Trabalho 27.812.6206.4170.0009 MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-FUNDO DE APOIO AO ESPORTE-DISTRITO FEDERAL - Natureza de Despesa 44.90.52; IX- (Processo SEI Nº 00220-00007725/2023-66 - Solicitação de Recursos para renovação do Contrato de Manutenção de Grama Natural Estádio Bezerrão - SUBELE) – Foi aprovado por unanimidade a descentralização do valor de R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais) acrescido do reajuste pelo IPCA, para renovação do Contrato de Prestação de Serviços Nº 044/2023, cujo objeto é "contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva em gramado esportivo, com os devidos tratamentos agrônômicos, para o serviço de recuperação e manutenção de todo o piso de grama esportiva do tipo “Bermuda”, assim como em instalações hidráulicas e instalações de sistema de irrigação do Estádio Bezerrão, o valor será descentralizado do Programa Trabalho 27.812.6206.4170.0009 MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-FUNDO DE APOIO AO ESPORTE-DISTRITO FEDERAL - Natureza de Despesa 33.90.39; X- (Processo SEI Nº 00220-00006470/2024-03 – Apresentação do Parecer de análise ao Plano de Trabalho de realização do Campeonato Brasileiro de Karatê – Etapa Final – Master e Parakarâtê pela Federação Candanga de Karatê do Distrito Federal FCKDF) – O conselheiro José Antônio apresentou o seu parecer de Deferimento à realização do evento conforme o Plano de Trabalho apresentado. A conselheira Tatiana Weysfield fez duas observações sobre o Plano de Trabalho: 1) No item 1.2.8 – Transmissão via Streaming, foi solicitado que a memória de cálculo fosse melhor detalhada para justificar de maneira mais assertiva o valor do item. 2) No item 2.1.1 – Tatames, a entidade previu o aluguel dos tatames para a realização do evento, porém o entendimento da conselheira é de que seria mais interessante aos cofres públicos a aquisição, de maneira que após o evento os tatames ficassem para a Secretaria de Esportes e Lazer com a finalidade de atender aos seus projetos e a projetos parceiros. A ideia agradou ao Presidente, que informou solicitar a área técnica uma análise de viabilidade para definir o que seria mais vantajoso para a administração pública. O conselheiro relator então alterou seu voto para que se aprovasse mais R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a fim de atender uma possível alteração no Plano de Trabalho para a compra dos tatames e a adequação do item 1.2.8 conforme observado pela conselheira Tatiana. O presidente colocou em votação e foi aprovado por unanimidade o Parecer de Deferimento do Relator, com os apontamentos acima, ao Plano de Trabalho de realização do Campeonato Brasileiro de Karatê – Etapa Final – Master e Parakarâtê pela Federação Candanga de Karatê do Distrito Federal, no valor de R\$ 630.300,00 (seiscentos e trinta mil e trezentos reais) já incluídos o acréscimo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) caso haja a aquisição dos tatames, desde já autorizada e todas as necessárias adequações junto ao plano de trabalho para efetivar a proposta aprovada de aquisição dos referidos tatames, em que o valor será descentralizado do Programa Trabalho 27.812.6206.9080.0003 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS - DISTRITO FEDERAL- Natureza de Despesa 33.50.41; XI- (Processo SEI Nº 00220-00006418/2024-49 – Apresentação do Parecer de análise da solicitação de CRC do INSTITUTO INSIDE BRASIL – IIB) – Foi aprovado por unanimidade, o parecer de Deferimento, após a análise do cumprimento das Diligências por parte da entidade, do Conselheiro Relator José Antônio, pela concessão do CRC; XII- (Processo SEI Nº 00220-00005267/2024-10 – Apresentação do Parecer de análise das diligências ao pedido de emissão de CRC LIGA CANDANGA DE FUTSAL) – O conselheiro Relator Christiano Nunes apresentou parecer de análise das Diligências onde demonstrou que a entidade cumpriu apenas parcialmente ao que foi solicitado, dessa forma seu parecer foi no sentido de notificar a entidade a cumprir as Diligências de maneira completa dentro do prazo de 60 (sessenta) dias contados do parecer anterior, prazo esse que vence em 11/11/2024; XIII– (Processo SEI Nº 00220-00005823/2024-40 - Apresentação do Parecer de análise da solicitação de CRC do INSTITUTO NOVA VISÃO- INOVI)–O conselheiro Marcelo Magalhães fez a leitura do parecer de Deferimento da conselheira relatora Daniela Freitas. A conselheira Tatiana Weysfield ficou em dúvida quanto a análise da entidade se esportiva ou social e se a mesma cumpria a legislação esportiva, como a relatora estava sendo representada por seu suplente, preferiu solicitar vistas do processo; XIV-(Processo SEI Nº 00220-00005651/2024-12 - Apresentação do Parecer de análise da solicitação de CRC da FEDERAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL DE MUAY THAI E BOXE TAILANDES) - Foi aprovado por unanimidade, o parecer de Deferimento, após a análise do cumprimento das Diligências por parte da entidade, do Conselheiro Relator José Antônio, pela concessão do CRC; XV– (Processo SEI Nº 00220-00004858/2024-61- Apresentação do Parecer de análise das Diligências ao pedido de emissão de CRC do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO INDIVIDUO E CIDADANIA – DEDIC) - Foi

aprovado por unanimidade, com abstenção da conselheira Tatiana Weysfield, pois não estava presente na reunião no momento da votação, o parecer de Deferimento, após a análise do cumprimento das Diligências por parte da entidade, do Conselheiro Relator Paulo Eduardo, pela concessão do CRC;XVI- (Processo SEI Nº 00080-00013763/2024-16 - Apresentação do Parecer de análise ao Termo de Apostilamento ao Plano de Trabalho de realização dos Jogos Escolares DF – Secretaria de Educação do Distrito Federal) – A conselheira Relatora Carla Ribeiro apresentou aos demais conselheiros o pedido de Apostilamento da Secretaria de Educação no Plano de Trabalho de realização dos Jogos Escolares DF. Foi aberta a discussão entre os conselheiros e o entendimento final foi de que, por se tratar de Descentralização entre órgãos da Administração Direta do Governo do Distrito Federal, alterações que venham a ser realizadas durante a execução do recurso deverão ser justificadas e apresentadas na prestação de contas enviada ao FAE após finalizar a utilização do recurso. Desta forma o processo será devolvido pela conselheira à DIGEFAE que encaminhará de volta a Secretaria de Educação para que apresente eventuais justificativas de alterações na utilização do recurso quando da prestação de contas a ser enviada ao FAE; XVII- (Apresentação para deliberação da consolidada Resolução CONFAE 01/2024) – Foi apresentada pelo conselheiro José Antônio, presidente da Comissão permanente de Legislação e Normas – CPLN o texto final da Resolução Normativa 01/2024. O texto foi colocado em discussão e houve divergência apontada pela conselheira Carla Ribeiro no art. 27 §4º onde ela entendia que o mandato no Conselho deveria limitar-se a apenas 1 (uma) recondução por seguimento, porém o conselheiro José Antônio e a conselheira Tatiana Weysfield divergiram desse entendimento. Foi colocado em votação e os conselheiros Marcelo Magalhães, Paulo Eduardo, Carla Ribeiro e Luiz Carlos votaram em alterar o texto para limitar a 1(uma) recondução por segmento, os conselheiros Vinicius Cyrillo, Tatiana Weysfield, Christiano Nunes e José Antônio votaram por manter o texto de não limitar as reconduções, como houve empate o Presidente votou para desempatar e decidiu manter o texto como está sem limitar a recondução por segmento. Sobre o questionamento do número de reuniões extraordinárias e de seus pagamentos, após debates, ficou definido por também não alterar a redação original da Resolução apresentada a deliberação ou seja ficou pacificado que serão 12(doze)extraordinárias por ano e até o limite de 02(duas) por mês. Após a votação destes dispositivos, o texto da Resolução foi aprovado na íntegra e por unanimidade, seguindo para publicação conjuntamente com a presente ata; XVIII- (Apresentação da minuta do Edital de Recursos e formulários), bem como para deliberação do Fluxo e procedimento para atender a projeto esportivo, que devido ao avançar da hora o item foi adiado para próxima reunião extraordinária. Assim, sem mais nada a tratar o Sr. Presidente agradeceu a presença e a importante participação de todos e deu por encerrada a reunião às 17h e 28min, eu, Anderson Lopes de Jesus, Diretor Substituto da DIGEFAE, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Presidente do CONFAE e demais Conselheiros.

RENATO JUNQUEIRA

Presidente do Conselho
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

JOSÉ ANTÔNIO SOARES SILVA

Vice Presidente do Conselho
Conselheiro Titular
Representante das Associações Federações
Desportivas do Distrito Federal

CHRISTIANO DE ALMEIDA NUNES

Conselheiro Titular
Representante da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

PAULO EDUARDO DA SILVA

Conselheiro Suplente
Representante da Secretaria de Estado de Economia

LUIZ CARLOS DE SOUSA

Conselheiro Titular
Representante da Secretaria de Estado de Economia

MARCELO MAGALHÃES SILVA

Conselheiro Suplente
Representante da Secretaria de Estado de Educação

TATIANA WEYSFIELD MENDES

Conselheira Titular
Representante do Esporte Universitário

VINÍCIUS LUÍS CYRILLO DE LIMA

Conselheiro Titular
Representante da PARAESPORTE -
Associação dos Representantes dos Esportes
para Pessoas com Deficiência

CARLA RIBEIRO TESTA

Conselheira Titular
Representante dos Atletas

JOSIANNE TARGINE DA SILVA

Chefe do Núcleo de Gestão do Fundo de Apoio ao Esporte

SANDRA SANTOS RAMOS

Chefe do Núcleo de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte

ANDERSON LOPES DE JESUS

Diretor de Gestão do Fundo de Apoio ao Esporte - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR RENATO JUNQUEIRA LACERDA - Matr.0282137-0, Secretário(a) de Estado de Esporte e Lazer**, em 19/10/2024, às 11:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA WEYSFIELD MENDES - Matr.500029-2, Conselheiro(a) de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte**, em 21/10/2024, às 11:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO EDUARDO DA SILVA - Matr.0030940-0, Subsecretário(a) de Administração da Folha de Pagamento**, em 21/10/2024, às 11:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO EDUARDO DA SILVA - Matr.5000032-2, Conselheiro(a) de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte suplente**, em 21/10/2024, às 11:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ANTÔNIO SOARES SILVA - Matr.0266944-7, Conselheiro(a) de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte**, em 21/10/2024, às 11:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VINÍCIUS LUÍS CYRILLO DE LIMA - Matr.5000008-X, Conselheiro(a) de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte**, em 21/10/2024, às 13:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CARLOS DE SOUSA - Matr.5000033-0, Conselheiro(a) de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte**, em 21/10/2024, às 14:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLA RIBEIRO TESTA - Matr.0266938-2, Conselheiro(a) de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte**, em 21/10/2024, às 14:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO MAGALHAES SILVA - Matr.0181326-9, Professor de Educação Básica**, em 21/10/2024, às 14:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA SANTOS RAMOS - Matr.0282874-X, Chefe do Núcleo de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte**, em 21/10/2024, às 15:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSIANNE TARGINE DA SILVA - Matr.0283523-1, Chefe do Núcleo de Gestão do Fundo de Apoio ao Esporte**, em 21/10/2024, às 15:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO DE ALMEIDA NUNES - Matr.5000035-7, Conselheiro(a) de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte**, em 21/10/2024, às 17:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON LOPES DE JESUS - Matr.0282480-9, Diretor(a) de Gestão do Fundo de Apoio ao Esporte substituto(a)**, em 21/10/2024, às 17:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=154108258 código CRC= F0C4F346.

